

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. de 28/04/2020**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>- O presente boletim deve ser integralmente preenchido caso o Acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, na Assembleia Geral Extraordinária do Itaú Unibanco Holding S.A. de 28.04.2020, cujas propostas foram elaboradas pela Administração da Companhia e cujos detalhes constam do Manual da Assembleia, disponibilizado nos sites de relações com investidores da Companhia (https://www.italu.com.br/relacoes-com-investidores), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá fazê-lo diretamente à Companhia até 21.04.2020, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos:</p> <p>(i) via física do boletim de voto devidamente preenchido, rubricado e assinado (não há necessidade de reconhecimento de firma, consularização ou tradução juramentada para documento em língua estrangeira); e</p> <p>(ii) documento de identificação - para Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato/estatuto social, comprovante de eleição dos administradores e cópia autenticada da procuração contendo poderes específicos para assinar o boletim de voto a distância em nome da Pessoa Jurídica, quando aplicável, e do documento de identidade destes representantes; e para Pessoas Físicas: cópia autenticada do documento de identidade com foto do Acionista. Solicitamos que documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada.</p> <p>Se preferir, o Acionista poderá enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos em (i) e (ii) por e-mail, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos demais documentos requeridos até o dia 21.04.2020 (conforme endereços indicados abaixo).</p> <p>Uma vez recebidos os documentos referidos em (i) e (ii) acima, a Companhia avisará o Acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação, nos termos da Instrução CVM 481/09. Tal informação será enviada ao Acionista por meio do endereço eletrônico indicado neste boletim de voto.</p> <p>Alternativamente, o Acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços, transmitindo as suas instruções de voto aos seus agentes de custódia ou ao agente escriturador, observadas as regras por esses determinadas.</p> <p>O Acionista deverá entrar em contato com o agente de custódia ou com o agente escriturador (conforme contato abaixo) para verificar os procedimentos por eles estabelecidos, bem como os documentos solicitados.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Endereço postal: Itaú Unibanco - Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) - CEP 04344-902</p> <p>Endereço eletrônico: drinvest@itau-unibanco.com.br</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações da Companhia, criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância.</p> <p>Para votar pelo site é necessário realizar cadastro e possuir certificado digital. Informações sobre o cadastro e o passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://www.italu.com.br/investmentservices/assembleia-digital/</p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar - São Paulo (SP) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é das 9h às 18h em dias úteis. Email: atendimentoescuritacao@itau-unibanco.com.br</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. de 28/04/2020

Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br
Pessoa para contato: Simone Pereira

O Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos prestadores de serviço até 21.04.2020, salvo se prazo diverso for por eles estabelecido.

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Deliberação Simples

1. Alterar o Estatuto Social para incluir os itens 5.3. e 5.3.1. para prever a possibilidade de a Companhia contratar seguro de responsabilidade civil ou, ainda, firmar compromisso de indenidade a favor de seus administradores:

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

2. Consolidar o Estatuto Social, com a alteração mencionada no item "1" precedente:

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____